EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 469 /2025
A promoção de campanha de conscientização sobre o tráfego de bicicletas, o uso do celular e demais ações que promovem a melhoria e segurança no trânsito.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, este vereador tem sido questionado sobre a recorrência de pessoas dirigindo seus veículos com o uso do celular, além de diversos ciclistas trafegando na contramão de direção;

Considerando que, tais imprudências podem colocar em risco a segurança no trânsito, sendo causas de acidentes e comprometer o bem-estar dos cidadãos que utilizam as vias públicas para se locomoverem;

Considerando que, os próximos meses teremos datas importantes como o dia 21 de abril, onde se comemora o Dia Nacional da Paz no Trânsito e o “Maio Amarelo”, que são datas especificas para a conscientização sobre a segurança e paz no trânsito, a fim de reduzir os riscos e os acidentes oriundos da imprudência no trânsito;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para a promoção de campanha de conscientização sobre o tráfego de bicicletas, o uso do celular e demais ações que promovem a melhoria e segurança no trânsito.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 24 de março de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador